

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**PROCESSO Nº:** 121/2024-PREST-CONTAS-SEAGRI

**ÓRGÃO:** Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI

**GESTOR:** Zeca Ramos da Silva

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2023

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**PCA Nº 49/2024/SETC**

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - **SEAGRI**, referente ao exercício financeiro de 2023.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.14 da Lei nº 9.156, de 09 de janeiro de 2023, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

## **1 – DO ESCOPO DO TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 55 a 62, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

## **2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### **2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas Anual da **SEAGRI** foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 29/02/2024, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 262 páginas, numerado pelo sistema e-doc, com a

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

nomenclatura de Sigla: GEOF (folhas 1 a 261); conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

## **2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas**

O processo de Prestação de Contas da SEAGRI foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da IN Nº 001/SETC/2024 e no Art. 9º alínea “b” da mesma Instrução, consta às fls. 55 a 62 e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 274 a 281, conforme o Art. 9º, alínea “h”, item 2 da IN Nº 001/SETC/2024.

## **2.3 – Do Relatório de Atividades**

O “Relatório de Atividades”, emitidos pelo titular do Órgão, foram apresentados na Prestação de Contas às fls. 07 a 54, demonstrando a estrutura organizacional, identidade institucional, histórico, descrição dos objetivos, metas e indicadores, avaliação setorial e conclusão, em conformidade com o Art. 9º, letra “a”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

## **2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP**

O Anexo V – “Plano de Providências Permanente – PPP”, apresentado à fl. 282, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo gestor deste Órgão, conforme estabelece o Art. 9º, letra “c”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

## **2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira**

### **2.5.1 – Orçamento**

O Orçamento da SEAGRI, para o exercício financeiro de 2023, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 9.155, de 07 de janeiro de 2023, publicado no D.O.E. em

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

08/01/2023, com previsão de Receitas e fixação de Despesas no valor de **R\$ 35.624.276,00**. Sendo o valor de **R\$ 15.736.776,00**, referente a Recursos do Tesouro, e o montante de **R\$ 19.887.500,00**, referente a Recursos de Outras Fontes, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 72 a 80.

### 2.5.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fls. 81 a 88, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotação própria, que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar na “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, à fl. 89, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	35.624.276,00
B	Créditos Adicionais	18.527.778,36
C	Dotação Anulada	9.516.037,05
D	Dotação Atualizada (D=A+B-C)	44.636.017,31

### 2.5.3 – Receita

#### 2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, à fl. 91, verifica-se que, até o final do exercício/2023, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 19.887.500,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 1.420.420,67**, configurando-se, dessa forma, um *déficit* de arrecadação da ordem de **R\$ 18.467.079,00**, conforme detalhado no quadro a seguir:

Receitas	Orçada	Arrecadada	Saldo
Receita Corrente	2.500.000,00	1.266.861,05	- 1.233.138,95
Receita de Capital	17.387.500,00	153.559,62	- 17.233.940,38
<b>TOTAL</b>	<b>19.887.500,00</b>	<b>1.420.420,67</b>	<b>- 18.467.079,33</b>

### 2.5.4 – Despesa

#### 2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 90, verifica-se que, até o final do exercício/2023, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 44.636.017,31** enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 24.809.575,79**,

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

representando 55,58% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 19.826.441,52**, conforme detalhado no quadro a seguir:

<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO AUTORIZADA</b>	<b>DESPESA REALIZADA</b>	<b>SALDO</b>
DESPESAS CORRENTES	25.489.268,39	18.890.468,96	6.598.799,43
DESPESAS DE CAPITAL	19.146.748,92	5.919.106,83	13.227.642,09
<b>TOTAL</b>	<b>44.636.017,31</b>	<b>24.809.575,79</b>	<b>19.826.441,52</b>

#### **2.5.4.2 – Restos a Pagar**

No exercício, verificou-se que houve inscrição em “Restos a Pagar Processados”, bem como em “Restos a Pagar Não Processados”, nos valores de **R\$ 322.756,30** e **R\$ 3.064.146,37**, respectivamente, conforme o “Relatório de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 231 a 234.

#### **2.5.5 – Dívida Flutuante**

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 9º, alínea “d”, item 7, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, à fl. 287, e registra saldo de **R\$ 4.363.399,55** para o exercício seguinte, conforme detalhado no quadro a seguir:

<b>TÍTULO</b>	<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>BAIXA</b>	<b>SALDO FINAL</b>
<b>RESTOS A PAGAR</b>	3.484.415,64	3.386.902,67	2.748.239,93	4.123.078,38
<b>CONSIG</b>	48.310,53	3.223.519,08	3.194.874,71	76.954,90
<b>DEPOSITOS</b>	163.366,27	229.900,28	229.900,28	163.366,27
<b>TOTAL</b>	<b>3.696.092,44</b>	<b>6.840.322,03</b>	<b>6.173.014,92</b>	<b>4.363.399,55</b>

#### **2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional**

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal”, efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, à fl. 116, e registra o montante pago no valor de **R\$ 21.445,02** durante o exercício.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, à fl. 117 e registra que não houve movimentação.

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público**

**2.6.1 – Balanço Orçamentário**

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus anexos foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 119 a 122, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 1, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **déficit orçamentário** da ordem de **R\$ 23.389.155,12**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	1.420.420,67
(-)	Despesa Empenhada	24.809.575,79
(=)	<b>Déficit Orçamentário</b>	<b>- 23.389.155,12</b>

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, à fl. 121, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 3.017.630,68**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 487.323,29** e cancelado o valor de **R\$ 1.797.449,40**, restando o saldo de **R\$ 732.857,99** para o exercício seguinte.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, à fl. 115, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 466.784,96**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 180.428,51** e cancelado o montante de **R\$ 283.038,73**, restando saldo de **R\$ 3.317,72** para o exercício seguinte.

**2.6.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário**

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim observa-se:

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**a) Quociente de Execução da Receita:** Receita Arrecadada / Receita Prevista

Receita Arrecadada	1.420.420,67	0,07
Receita Prevista	19.887.500,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 0,07**, gerando, ao final do exercício/2023, um **déficit de arrecadação** da ordem de **R\$ 18.467.079,33**.

**b) Quociente de Execução da Despesa:** Despesa Empenhada / Despesa Autorizada

Despesa Empenhada	24.809.575,79	0,56
Despesa Autorizada	44.636.017,31	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,56**, gerando, ao final do exercício/2023, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 19.826.441,52**.

**c) Quociente do Resultado Orçamentário:** Receita Arrecadada / Despesa Empenhada

Receita Arrecada	1.420.420,67	0,06
Despesa Empenhada	24.809.575,79	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,06** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2023, um **déficit orçamentário** da ordem de **R\$ 23.389.155,12**.

### 2.6.2 – Balanço Financeiro

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 123, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 2, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

INGRESSOS		
Especificações	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.420.420,67	1.999.582,90
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	19.923.109,62	14.053.669,79

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	11.177.866,88	9.631.426,49
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	18.311.436,73	19.425.486,22
<b>TOTAL</b>	<b>50.832.833,90</b>	<b>45.110.165,40</b>

<b>DISPÊNDIOS</b>		
<b>Especificações</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	24.809.575,79	19.712.124,23
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	13.788,88	157.254,96
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	8.469.437,11	6.929.349,48
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	17.540.032,12	18.311.436,73
<b>TOTAL</b>	<b>50.832.833,90</b>	<b>45.110.165,40</b>

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

- a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 17.540.032,12**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa” e “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados” registrado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.
- a.1) O *somatório dos saldos* das receitas orçamentárias, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 32.521.397,17**, que *adicionado* ao saldo do exercício anterior de **R\$ 18.311.436,73**, gerou ingressos no total de **R\$ 50.832.833,90**; e
- a.2) O *somatório dos saldos* das despesas orçamentárias, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 33.292.801,78**, que *subtraído* do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 17.540.032,12**.
- b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 18.311.436,73**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 17.540.032,12**, constatou-se uma **variação negativa** no exercício de 2023, no valor de **R\$ 771.404,61**.
- c) Os valores de **R\$ 322.756,30** e **R\$ 3.064.146,37**, referentes às “Inscrições de Restos a Pagar Processados e Não Processados”, registrados, respectivamente, nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores dos saldos para o exercício seguinte registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, e com o valor registrado na conta “6.2.2.1.3.03.00 – Crédito Empenhado Liquidados a Pagar” e “6.2.2.1.3.01.00 – Crédito Empenhado a Liquidar”, do Relatório Balancete Contábil.

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

d) Os valores de **R\$ 180.428,51** e **R\$ 487.323,29**, referente aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Processados e Não Processados”, registrados nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os saldos registrados nas contas “6.3.2.2.0.00.00 – Restos a Pagar Processados Pagos” e “6.3.1.4.0.00.00 – Restos a Pagar Não Processados Pagos” do Relatório Balancete Contábil.

### 2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro” através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim observa-se:

**a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária**

Receita Orçamentária	1.420.420,67	0,06
Despesa Orçamentária	24.809.575,79	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 0,06** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício de 2023, um **déficit orçamentário** da ordem de **R\$ 23.389.155,12**.

**b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária**

Receita Extraorçamentária	11.177.866,88	1,32
Despesa Extraorçamentária	8.469.437,11	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 1,32** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício de 2023, um **Superávit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 2.708.429,77**.

**c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)**

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

Receita	12.598.287,55	0,38
Despesa	33.279.012,90	

Este quociente demonstra que houve um **déficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R\$ 0,38** para saldar as obrigações.

**d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros:** Saldo que Passa para o Exercício Seguinte / Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	17.540.032,12	0,96
Saldo do exercício anterior	18.311.436,73	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é menor que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é menor do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação negativa** no exercício, no valor de **R\$ 771.404,61**.

### 2.6.3 – Balanço Patrimonial

O “Balanço Patrimonial”, acompanhado de seus anexos foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 124, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

<b>ATIVO</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>CIRCULANTE</b>	17.899.584,51	18.730.394,95
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	47.440.438,25	44.195.582,48

<b>PASSIVO</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>CIRCULANTE</b>	2.313.129,18	1.604.765,02
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	-	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	63.026.893,58	61.321.212,41

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Ativo total, em 31/12/2023, atingiu a quantia de **R\$ 65.340.022,76**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 3,84%, atingindo uma variação positiva de **R\$ 2.414.045,33**.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor total de **R\$ 17.899.584,51**, representando aproximadamente 27,39% do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor de **R\$ 47.440.438,25**, representando 72,61% do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2023, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 2.313.129,18**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício, esse passivo sofreu um aumento de 44,14%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 708.364,16**.
- e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício, bem como não consta saldo do exercício anterior.
- f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo em 31 de dezembro de 2023 apresentou o valor de **R\$ 63.026.893,58**, assim vejamos:

<b>DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$)</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO (A)</b>	2.348.439,13	856.355,81
<b>RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES + AJUSTES DE ANOS ANTERIORES (B)</b>	68.247.626,43	68.034.028,58
<b>RESULTADOS ACUMULADOS (C)=(A+B)</b>	70.596.065,56	68.890.384,39
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (D)</b>	-7.569.171,98	-7.569.171,98
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>63.026.893,58</b>	<b>61.321.212,41</b>

O Anexo “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 125, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3a, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

ordem de **R\$ 59.962.747,21**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido das despesas empenhadas a liquidar no valor de **R\$ 3.064.146,37**.

O Anexo “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 126, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3b, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2024, cujos Atos Potenciais Ativos perfaz o valor de **R\$ 28.667.983,67**.

O Anexo “Quadro do Superavit / Déficit Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 283, conforme estabelecido no Art. 9º, alínea “e”, item 3c, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2024, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, e registra um Superavit no valor de **R\$ 13.233.853,78** no exercício.

**2.6.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial**

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim observa-se:

**a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa / Passivo Circulante**

Caixa e Equivalentes	16.521.873,70	7,14
Passivo Circulante	2.313.129,18	

Este índice demonstra que a SEAGRI possui a quantia de **R\$ 7,14** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o órgão possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma suficiência financeira da ordem de **R\$ 14.208.744,52**.

**b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante**

Ativo Circulante	17.899.584,51	7,74
Passivo Circulante	2.313.129,18	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da Instituição de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, demonstra que o Órgão possui a quantia de **R\$ 7,74**

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 15.586.455,33**.

**c) Índice de Liquidez geral:** Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	17.899.584,51	7,74
PC + ELP	2.313.129,18	

O índice de liquidez geral foi maior que 1, significa que a empresa possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R\$ 7,74** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

**d) Índice de Endividamento Geral:** Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total

PC + ELP	2.313.129,18	0,04
ATIVO TOTAL	65.340.022,76	

Este índice demonstra o grau de endividamento da SEAGRI. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total do Órgão, a importância de **R\$ 0,04** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

### **2.6.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial do órgão, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

**a) Quociente da Situação Financeira:** Ativo Financeiro / Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	17.597.253,33	4,03
Passivo Financeiro	4.363.399,55	

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente/Passivo Permanente**

Ativo Permanente	47.742.769,43	47,09
Passivo Permanente	1.013.876,00	

O quociente que demonstra a situação permanente foi maior que 1, isso representa um superavit. Esse quociente indica que existe a quantia de **R\$ 47,09** de Ativo Não Financeiro para cada **R\$ 1,00** do Passivo Não Financeiro.

#### **2.6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais**

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, sintética e analítica foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 128 a 130, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

No exercício, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, apresentaram um **Resultado Patrimonial Positivo de R\$ 2.348.439,13**, conforme quadro a seguir:

<b>TÍTULO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	21.626.706,46	16.053.252,69
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	19.278.267,33	15.196.896,88
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)</b>	<b>2.348.439,13</b>	<b>856.355,81</b>

#### **2.6.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa**

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 131, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 5, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

No exercício de 2023, a “Demonstração dos Fluxos de Caixa” apresentou redução de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 810.016,85**, conforme quadro a seguir:

<b>FLUXO DE CAIXA</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>	2.630.578,45	448.233,30
<b>DAS ATIVIDADE DE INVESTIMENTO (II)</b>	- 3.592.854,92	- 2.650.074,96
<b>DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</b>	152.259,62	433.778,39
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV)=(I+II+III)</b>	- 810.016,85	- 1.768.063,27

#### **2.6.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 133 a 135 e 290, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

## **2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial**

### **2.7.1 – Das Disponibilidades financeiras**

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2023, apresentaram um saldo de **R\$ 16.521.873,70**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 2.313.129,18**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

<b>Itens</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>(+)</b>	Caixa e Equivalentes	16.521.873,70
<b>(-)</b>	Passivo Circulante	2.313.129,18
<b>=</b>	<b>Resultado</b>	<b>14.208.744,52</b>

*Fonte: i-Gesp/SEFAZ*

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2023, e respectivas Conciliações, às fls. 136 a 230 e 284 a 286, constatou-se que os saldos bancários se encontram parcialmente atualizados, cuja exatidão não ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela inconformidade com o valor das disponibilidades contabilizado na conta Caixa e Equivalente de Caixa-Ativo Circulante/Balanço Patrimonial fl. 124, onde as divergências foram justificadas em nota explicativa.

### **2.7.2 – Do Almoxarifado**

O saldo do almoxarifado, em 31/12/2023, no valor de **R\$ 32.058,74**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma queda de aproximadamente 75,50%, atingindo uma variação negativa no valor de **R\$ 98.771,30**.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 235. De acordo com esse demonstrativo, o saldo

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

do almoxarifado em 31/12/2022 era de **R\$ 130.830,04**, que adicionado ao valor de **R\$ 1.901.145,14**, referente às entradas, e subtraído do valor de **R\$ 1.999.916,44**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2023, o saldo atual de **R\$ 32.058,74**.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado”, às fls. 236 a 237, conforme “Termo de Conferência de Material Existente no Almoxarifado”, fl. 238, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”.

### **2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis**

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 47.440.438,25**, em 31/12/2023, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento no valor de **R\$ 3.244.855,77**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, à fl. 239, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo X da Instrução Normativa N° 001/SETC/2024, e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 369.094,81**, que demonstra uma diferença observada na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja 1.2.3.1.1.00.00 – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO, no valor de **R\$ 86.146,00**, justificada em Nota Explicativa, à fl. 134.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 289, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa N° 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação. Porém, demonstra uma divergência observada na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja 1.2.3.2.1.00.00 – BENS IMÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO, no valor de **R\$ 2.961.906,96**.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 241 e 242, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa N° 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 288, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

## **2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas**

### **2.8.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício**

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos) foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa N° 001/SETC/2024, às fls. 244 a 247, e registra que houve um total de **R\$ 1.593.888,00** referente Valor Celebrado, e o valor de **R\$ 0,00** referente Valor Executado no exercício.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos), foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa N° 001/SETC/2024, à fl. 248, e registra que houve um total de **R\$ 2.433.934,00** referente Valor Celebrado, e o valor de **R\$ 0,00** referente Valor Executado no exercício.

### **2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações**

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e recebidos), foram apresentados nas formas do Anexo XV e XVI da Instrução Normativa N° 001/SETC/2024, às fls. 249 e 250, com a informação de que não houve movimentação.

## **2.9 – Outros Demonstrativos**

### **2.9.1 – Da Declaração de Renda**

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa do protocolo de entrega ao TCE/SE da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2023, ano-calendário 2022, foram anexados ao processo de Prestação de Contas em epígrafe às fls. 251 a 255, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “h”, item “1”, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2024.

### **2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos**

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a “Declaração” emitida pelo Ordenador de Despesas, à fl. 256, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

Suprimentos de Fundos, consoante disposto no Art. 9º, alínea “h”, item “3”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

### **2.9.3 – Certidão de Regularidade do Contador**

Foi anexada ao processo de Prestação de Contas Anual a Certidão de Habilitação Profissional do Contador à fl. 260, conforme disposto no art. 9, alínea “h”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

### **2.9.4 – Contrato de Gestão com Organização Social**

Consta no processo de Prestação de Contas Anual a “Declaração de Contrato de Gestão Poder Público” à fl. 261, consoante disposto no art. 9, alínea “h”, itens “4 e 5”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, informando que a Entidade não possui contrato de Gestão com Organização Social.

## **3 – DAS INCONSISTÊNCIAS**

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Gestor responsável, por meio da Diligência nº 51/2024/SETC, cujo atendimento foi insuficiente para saná-las. Contatou-se inconsistências no item disponibilidades Financeiras, ocorrendo divergência entre o somatório dos saldos dos extratos bancários apresentados em relação à conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, apresentando-se as justificativas em Notas Explicativas.

## **4 – DA CONCLUSÃO**

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - **SEAGRI**, contendo 294 folhas numeradas pelo sistema e-doc, fls. 01 a 290, apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE),

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR COM RESSALVA** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da **SEAGRI**, referente ao exercício de 2023.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2024.

---

**Tennyson Rafael Prado Sátiro**

Contador

CRC/SE – 008447/O-1